

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

Endereço: PRAÇA RAUL SOARES, 126

CENTRO, MIRAI - MG

CNPJ: 17.966.201/0001-40

Telefone: (32) 3426-1268

E-mail: contabilidade@mirai.mg.gov.br

Exercício: 2016

Página(s): 1/1

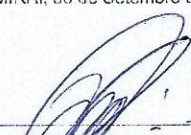
Decreto nº 166, de 30 de Setembro de 2016

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRAI.

Art. 1 - O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRAI:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.04.00.12.361.007.2.0035 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	00.1.1.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	00.01.18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	107.394,32
3.1.90.11.00.2.04.00.12.365.007.2.0037 REMUNERAÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL	00.1.1.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	00.01.18 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	20.822,10
3.1.90.11.00.2.14.00.08.244.016.2.0108 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	00.1.1.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.139,60
<b>TOTAL</b>			<b>138.356,02</b>

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
JOSE RONALDO LUCIANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 450.393.621-49